



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Estado de São Paulo

Praça José Augusto Perotta, s/nº - CEP 14955-000 - Tel. (16) 3266-9200

www.borborema.sp.gov.br - gabinete@borborema.sp.gov.br

CNPJ(MF) Nº 46.737.219/0001-79



Validador

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2026

PROCESSO Nº 056/2026

Eu, **SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA**, Prefeita Municipal de Borborema, no uso das atribuições que me são conferidas por Lei:

Considerando a necessidade e as justificativas por parte da unidade requisitante, visando a contratação do objeto supracitado;

Considerando as informações e documentos constantes no devido processo, o qual, encontra-se devidamente autuado;

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação do objeto.

Considerando o Parecer Técnico do Agente de Contratação;

AUTORIZO a contratação da empresa **PETERSON DALGESIO CHERRI**, inscrita no **CNPJ 49.414.236/0001-63**, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DECORAÇÃO TEMÁTICA COMEMORATIVA AO CENTENÁRIO DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA/SP, COMPREENDENDO A CONFECÇÃO, LOCAÇÃO, MONTAGEM, MANUTENÇÃO, DESMONTAGEM E RETIRADA DE TODOS OS ITENS DECORATIVOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DO PROJETO, DESTINADOS À REALIZAÇÃO DO EVENTO “ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA/SP 2026 – EDIÇÃO ESPECIAL EM COMEMORAÇÃO AO CENTENÁRIO”, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, conforme proposta apresentada pela empresa, processada através de dispensa de licitação, fundamentada pelo art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021.**

DETERMINO que os autos sejam encaminhados ao setor competente para a realização das publicações exigidas nos termos do art. 72, parágrafo único, e do art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como para o cumprimento das demais formalidades necessárias à contratação, conforme previsto no Instrumento Convocatório.

Dê ciência e cumpra-se.

Borborema, 19 de março de 2026.



SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)

Hash SHA256 do original: 31117cbf06ab825e55d23b142a3ecf9d32c4829e0fe40433950b76c17a1bcb67

Link de validação: <https://valida.ae/e3114582667596e5206a647b49ae5c400fb789ee9a05624017sv>

